



## Município de Capanema - PR

---

### LEI Nº 1.453, DE 12 DE JULHO DE 2013.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir  
Créditos Adicionais Suplementares.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 279.455,54 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CONTA/ELEMENTO: 0861 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**F. REC: 137 – CV FNDE/MEC/T. COMPROM. PAR 9570/2013 – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 10.279,15 (excesso de arrecadação)**

**CONTA/ELEMENTO: 0911 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL**

**PERMANENTE**

**F. REC: 137 – CV FNDE/MEC/T. COMPROM. PAR 9570/2013 – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 81.676,39 (excesso de arrecadação)**

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**CONTA/ELEMENTO: 1321 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EXERCÍCIO CORRENTE**

**VALOR: R\$ 20.000,00 (excesso de arrecadação)**

**CONTA/ELEMENTO: 1351 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA**



## Município de Capanema - PR

---

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1361 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL  
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO  
AGROINDUSTRIAL**

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1950 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL  
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX  
CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1951 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL  
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 835 – C REPASSE 773200/12 MAPA/CAIXA – EX  
CORRENTE

VALOR: R\$ 97.500,00 (excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**

**R\$ 279.455,54**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO**

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1200 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO  
CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00



## Município de Capanema - PR

---

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 137 - RECEITA 1761.02.01.00.00	R\$
10.279,15	
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 137 - RECEITA 2471.02.05.00.00	R\$
81.676,39	
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 835 - RECEITA 2471.99.99.62.00	R\$
97.500,00	
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 515 - RECEITA 1121.99.01.00.00	R\$
80.000,00	
<b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 269.455,54</b>

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*

Rosângela Mara Martini  
*Secretária de Administração*